

HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO  
Avenida Getúlio Guaritá, nº 130 - Bairro Abadia  
Uberaba-MG, CEP 38025-440  
- <http://hcuftm.ebserh.gov.br/>

**Ata - SEI nº 3/2024/SAFS/DLIH/GAD/HC-UFTM-EBSERH**

Uberaba, data da assinatura eletrônica.

**Assunto: Ata 3ª Reunião Ordinária Equipe Permanente de Fiscalização de Contratos HC-UFTM**

1. Às 11:00 do dia 13 de Novembro de 2024, iniciou-se no Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos HC-UFTM a 3ª reunião da Equipe Permanente de Fiscalização de Contratos do HC-UFTM, onde estavam presentes: Vanessa Bento Siqueira - Coordenadora da Equipe, Lucas Vitorino Garcez Vice-Coordenador, Kathrein Fabris Peixoto, Fernanda América da Silva Morais, Ariane Silveira Mendes, Patricely da Matta Camasmie, Sara de Freitas Aderaldo, Lucas Lombardi de Oliveira, Marcus Vinicius Marques Rosa, Eliane Cristina Elias Vieira, Celso José da Silva Júnior.
2. Após breve apresentação dos objetivos da comissão, os membros compartilharam suas impressões sobre o desempenho da equipe desde sua criação. Em relação ao sistema de glosas previsto nos Termos de Referência, constatou-se um impacto positivo na redução dos atrasos nas entregas por parte dos fornecedores. No entanto, a implementação plena do sistema encontra-se comprometida devido a dificuldades enfrentadas pelo Setor Financeiro na aplicação das glosas que impede seu cumprimento por parte desta equipe.
3. Eu, Vanessa Bento Siqueira, lavrei a presente ata que será assinada por todos os presentes.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Bento Siqueira, Assistente Administrativo**, em 18/11/2024, às 10:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Kathrein Fabris Peixoto, Assistente Administrativo**, em 18/11/2024, às 10:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS VITORINO GARCEZ, Assistente Administrativo**, em 18/11/2024, às 10:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Lombardi de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 18/11/2024, às 10:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sara de Freitas Aderaldo, Assistente Administrativo**, em 18/11/2024, às 10:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Vinicius Marques Rosa, Assistente Administrativo**, em 18/11/2024, às 10:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ARIANE SILVEIRA MENDES, Assistente Administrativo**, em 18/11/2024, às 10:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Cristina Elias Vieira, Farmacêutico(a)**, em 18/11/2024, às 11:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda America da Silva Morais, Chefe de Unidade**, em 18/11/2024, às 12:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **PATRICELY DA MATT A CAMASMIE, Assistente Administrativo**, em 18/11/2024, às 13:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



[de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Celso Jose da Silva Junior, Farmacêutico(a)**, em 21/11/2024, às 10:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **44319085** e o código CRC **B616C663**.

**Referência:** Processo nº 23521.003238/2024-99 SEI nº 44319085